

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA
DIA 16/04/2024

AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), Sra. JULIANA LOPES, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e a Diretora do CEINF Braz de Assis Nogueira, Sra. MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, solicitando que seja realizado o plantio de árvores, por solicitação de moradores a este Parlamentar, em torno do CEINF Braz de Assis Nogueira, localizado no Bairro Jardim Universitário em Nova Andradina-MS.

## **JUSTIFICATIVA**

A arborização em torno do CEINF não só contribuirá para melhorar o aspecto visual do ambiente, mas também trará inúmeros benefícios para as crianças, pais, funcionários e moradores locais. As árvores fornecerão sombra e conforto térmico, criando um ambiente mais agradável e saudável para as atividades ao ar livre, além de contribuir para a qualidade do ar e promover a biodiversidade local.

Tal medida será fundamental para proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro para as crianças, incentivando também a interação com a natureza desde cedo.

Nova Andradina-MS, 11 de abril de 2024.

JOSENILDO CEARÁ - PT

Vereador